



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
19 NOV. 2010

Lei Municipal nº 650/2010.

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica deste município".

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso XI da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA JOSÉ SIKORA**, a Rua registrada no Dep. De engenharia sob cód. CM 181, a qual tem início na Rua Sidnei Manfron e término na Rua Silvestre Jarek, com extensão de aproximadamente 1.913 m, localidade Barreiro.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 17 de novembro de 2010.


José Antônio Pase
Prefeito Municipal